

FÓRUM ASTOLFO SERRA: uma breve história do prédio-sede

Maria Elisabete de Sousa Barbosa
Paulo Roberto Rios Ribeiro
Raimunda Nonata Araújo Teixeira

Antes de iniciarmos a nossa jornada na história da Justiça do Trabalho no Maranhão, com base em documentos primários (cartoriais) e na publicação comemorativa dos 15 anos do TRT-16ª Região, nos parece ser coerente lançar alguns apontamentos sobre a história do prédio-sede do Fórum Astolfo Serra, localizado à Rua Salvador de Oliveira, 398, antes e depois da sua aquisição pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no ano de 1973, para o desenvolvimento das atividades cotidianas da então Única Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís.

Essa peregrinação pela história de tão imponente conjunto arquitetônico nos leva, inicialmente, ao remoto ano de 1943, quando, no dia 5 de janeiro, um dos imóveis que daria origem ao prédio-sede do Fórum Astolfo Serra, o de nº. 698 (antes, registrado sob o nº. 634) da Rua Nina Rodrigues (a nossa conhecida Rua do Sol, rua na qual o imóvel constava como sendo o de nº. 108) fora vendido pelo Diógenes Soares Ferreira e sua mulher, Antonio Portela Ferreira e seus respectivos filhos menores, Maria de Lourdes, Diógenes, Mary, José Ribamar e Marylene, ao Sr. Antonio dos Santos Moreira Sobrinho e sua mulher, Conceição Rosa Moreira, pelo valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), segundo os termos da Escritura Pública, lavrada em 28 de dezembro de 1942, nas dependências do Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis.

O imóvel da Rua Nina Rodrigues, 698, fora construído de pedra e cal, adobes e madeiras, em terreno próprio, medindo, de frente ao norte, 12,50m, e, de fundo ao sul 28,30m, místico pelo poente com o imóvel de nº. 688, da mesma rua e pelo nascente, com a propriedade do Sr. Valentim Ferreira Maia, segundo a transcrição aposta às fls. 276 no livro de transcrição das transmissões nº. 3-M, na data de 5 de janeiro de 1943.

O Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas informa, ainda, que, em seu livro de transcrição das transmissões de nº. 3-T, às fls. 237, no dia 18 de abril de 1956, na transcrição de nº. 16.877, consta a metade do prédio referente ao nº. 698 da Rua Nina Rodrigues, de propriedade do comerciante, Sr. Antonio dos Santos Moreira Sobrinho, o qual, viúvo, havia adquirido a metade referida, no espólio dos bens deixados em razão do falecimento de sua esposa, Conceição Rosa Moreira, nos termos

da adjudicação passada na data de 8 de fevereiro de 1956, pela Escrevente Antonina Castro Ferreira e assinada pelo Juiz de Direito da 5ª Vara, o Dr. Bernardo Pio Correia.

Seguindo essa trilha histórica, nos deparamos com o livro de transcrição das transmissões de nº. 3-AC, no qual, às fls. 116, com data de 15 de março de 1965, está consignada a transcrição de nº. 23.191, relativa ao prédio da Rua Nina Rodrigues, 698 com suas respectivas características, de propriedade do Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz, adquirido no espólio dos bens deixados por falecimento de Antonio dos Santos Moreira Sobrinho, segundo “Formal de Partilha” passado em 4 de março de 1965 e assinado pelo Juiz de Direito da 9ª Vara, o Dr. Jerônimo Fontes, e subscrito pela Escrevente Tereza de Jesus Santos Reis.

Após a aquisição do prédio, o Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz decidiu desmembrar a parte correspondente à garagem (onde não constava um número específico), garagem essa que tinha as seguintes dimensões, limites e áreas: frente à Rua Nina Rodrigues, medindo 4,20m; lado a nordeste, com os fundos do prédio da Praça Deodoro, medindo 28,30m; fundo a Sueste, limitando-se com terreno edificado, medindo 4,20m; lateral a sudoeste, com o terreno do prédio nº. 698, do qual foi desmembrado, medindo 28,30m, tendo a configuração geométrica de um retângulo e área de 118,86m².

Em razão do desmembramento da garagem levado a efeito pelo Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz, o prédio da Rua Nina Rodrigues, de nº. 698 (mais conhecido), ficou com as seguintes dimensões, limites e áreas: frente para a Rua Nina Rodrigues, medindo 8,30m; lateral direita, com a garagem, medindo 24,30m; lateral esquerda, com o prédio de nº. 688, medindo 28,30m, tendo forma retangular e área de 234,80m².

Guardião dos registros imobiliários de parte da capital maranhense, o 2º Cartório nos informa que, segundo seu livro de transcrição das transmissões de nº. 3-AG, às fls. 939, em 6 de setembro de 1972, consta a transcrição de nº. 29.903, onde está consignado o prédio da Rua Nina Rodrigues, nº. 698, descrito – nessa data- da seguinte forma: característica residencial, de um pavimento, construção de pedra e cal, alvenaria de tijolos, madeiras, coberto de telhas, com uma sala, quatro dormitórios, terraço, circulador, banheiro, cozinha, dependência de empregada e lavanderia.

O terreno, próprio, tinha as seguintes dimensões, limites e áreas: frente limita-se com a rua mencionada, ao norte, medindo 8,30m; lateral direita, limitando-se com uma garagem sem número, da mesma rua, medindo 19,40m; lateral esquerda, limitando-se com o prédio de nº. 688, da dita rua Nina Rodrigues, medindo 19,40m, linha de fundo,

limitando-se com “quem de direito” mede 8,30m, com forma retangular e área de 161,02m².

O registro acima descrito, referente ao prédio da Rua Nina Rodrigues, nº 698, estava sendo consignado em razão da aquisição de tal imóvel pela Sr^a Dalva Gomes Pearce, comerciante da capital, a qual o comprou das mãos do Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz e de sua mulher, Nelice Reis Moreira, pelo valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), segundo a escritura pública de compra e venda, com pacto de adjeto de hipoteca, com data de 1º de setembro de 1972, lavrada no âmbito do Tabelionato do 2º Ofício de São Luís, sob a responsabilidade do Dr. Eloy Coelho Netto.

Quase dez anos depois de sua aquisição pela Sr^a. Dalva Gomes Pearce, o prédio da Rua Nina Rodrigues, nº. 698, foi novamente vendido, desta feita para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, segundo os registros constantes no Livro nº. 2, matrícula 16.041, de 7 de maio de 1982.

Apesar da venda do imóvel ter sido consumada apenas em 1982, deve ser ressaltado o fato de que, desde 7 de maio de 1976, a Sr^a. Dalva Gomes Pearce havia assinado com o TRT-7ª Região uma escritura pública de promessa de compra e venda, pelo valor de Cr\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil cruzeiros), cujo pagamento deveria ser complementado da seguinte forma: a) pagamento de uma primeira parcela na quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à vista no ato da assinatura da Escritura; b) pagamento da segunda e última parcela na quantia de Cr\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), equivalente, nesta data a 2.928 ORTNs, observado o valor unitário de Cr\$ 1.775,71 a ser liquidada até 30 de abril de 1983, corrigidos de acordo com a variação das ORTNs, ficando entretanto, estipulado como limite máximo para o pagamento desta segunda e última parcela, o valor de Cr\$ 9.878.000,00. O valor final dessa transação imobiliária foi de Cr\$ 11.523.203,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e três cruzeiros).

Desta forma, o Cartório do 3º Ofício, de responsabilidade do Dr. Eloy Coelho Netto sacramentou a negociação realizada entre as partes, registrando a escritura de compra e venda do prédio da Rua Nina Rodrigues, 698, no dia 31 de janeiro de 1983, assinalando o nº. 02 para tal registro, devidamente anotado às fls. 010 do Livro nº. 189. Na qualidade de representante da Administração do TRT-7ª Região participou da assinatura do documento, o Dr. João Freire Medeiros, diretor do Fórum das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís.

Um outro imóvel que faria parte dessa história do prédio-sede do Fórum Astolfo Serra, tornando-se a sua referência principal em termos arquitetônicos e urbanísticos, por ter se transformado na porta de acesso – por excelência – do Fórum, coincidentemente, também estava sendo negociado naquele dia 5 de janeiro de 1943. Trata-se do prédio em estilo moderno, de dois pavimentos, localizado na Rua Salvador de Oliveira, nº. 398, que havia sido vendido pelo Sr. Valentim Ferreira Maia, comerciante, e sua mulher, Antonia Martins Maia, ao Sr. Antonio dos Santos Moreira Sobrinho, comerciante, e sua mulher, Conceição Rosa Moreira. O curioso é que a Certidão do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipoteca de São Luís não informa o valor pelo qual o imóvel foi vendido e a escritura pública foi registrada no dia 1º de dezembro de 1942, lavrada pelo tabelião Adelman Brazil Corrêa.

O prédio moderno, situado na Rua Salvador de Oliveira, nº. 398, possuía os seguintes compartimentos: pavimento térreo – sala de visita, sala de estar, sala de jantar, um dormitório, copa e despensa. No pavimento superior – quatro dormitórios, banheiro e WC. E, em corpo separado, despensa, cozinha, um dormitório, depósito, lavanderia e dois banheiros e WC. Esse prédio foi construído no terreno onde existiam as casas de nº. 392 e 402, os quais medem ao todo de frente ao nascente, 13,30m e de fundo ao poente, pelo lado do norte 13,80m e pelo lado do sul 13,47m, tendo de largura no fundo 13,68m, místico pelo sul com o prédio nº. 408, de propriedade da Sr^a. Luiza de Lima Portela e pelo norte com o prédio nº. 388, de propriedade dos vendedores (Valentim Ferreira Maia e Antonia Martins Maia).

Na continuação da “saga” comercial do prédio da Rua Salvador de Oliveira, nº. 398, o Cartório informa que constava do livro de transcrição das transmissões, nº. 3-T, às fls. 230, com data de 18 de abril de 1956, a transcrição nº. 16.877, na qual constava o referido prédio devidamente descrito e caracterizado. O prédio pertencia – como vimos – ao Sr. Antônio dos Santos Sobrinho, viúvo, comerciante, em razão do espólio dos bens deixados pelo falecimento e sua mulher, Conceição Rosa Moreira, nos termos da Carta de Adjudicação passada no dia 8 de fevereiro de 1956, assinada pelo Juiz de Direito da 5ª Vara, Dr. Bernardo Pio Correia Lima e subscrita pela escrevente Antonina Castro Ferreira.

O prédio da Rua Salvador de Oliveira, nº. 398, foi novamente vendido segundo nos informa o livro de transcrição das transmissões nº. 3-AC, às fls. 116, no dia 15 de março de 1965, onde consta a transcrição nº. 23.191 referente ao prédio, de propriedade do Sr. Cláudio Moreira Ribeiro Cruz, adquirido em razão do falecimento do Sr. Antônio

dos Santos Moreira Sobrinho, conforme *formal de partilha* passado no dia 4 de março de 1965, assinado pelo Juiz de Direito da 9ª Vara, o Dr. Jerônimo Vieira Fontes, e subscrito pela escrevente Tereza de Jesus Santos Reis.

No dia 24 de janeiro de 1973, nos termos do Protocolo 42.393.183, da lavra do Sr. Raimundo Nonato Carvalho de Oliveira, Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da 1ª Zona, em São Luís, foi consignada às fls. 80, do livro 3-AG, sob o número 30.111, a transcrição da compra do imóvel onde seria instalado Fórum Astolfo Serra.

Segundo tal documento histórico, o imóvel foi comprado pela União Federal do Dr. Cláudio Moreira Ribeiro Cruz (médico) e sua mulher, Nelice Reis Moreira (prendas do lar), então residentes em Brasília – DF. O contrato de compra e venda do mencionado imóvel foi assinado entre as partes no dia 17 de janeiro de 1973 e custou aos cofres da União, o valor de Cr\$ 267.128,71 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e oito cruzeiros e setenta e um centavos).

Para consumir a estratégia adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para abrigar os órgãos que então integravam o Fórum Astolfo Serra (1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento), foi adquirido o prédio da Rua Salvador de Oliveira, nº. 408, das mãos da Srª. Yara Pereira Campos, viúva, do lar; Einar de Sá e Lima Pereira, autônomo, e sua mulher, Ana Borges de Sá e Lima Pereira, do lar; Yeda Pereira Gilbert, do lar, e seu marido, Erle W. Gilbert, engenheiro norte-americano; Yonne de Sá Pereira Cabral, do lar, e seu marido, Valdimir Bomans Cabral.

O contrato de compra e venda do imóvel da Rua Salvador de Oliveira, nº. 408, foi formalizado no dia 19 de julho de 1982; os quais estavam representados na ocasião pelo Sr. Carlos Ramos Amorim Júnior, procurador dos vendedores, que recebeu o cheque nº. 824670, de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), emitido pelo TRT-7ª Região contra o Banco do Brasil S/A, agência de Fortaleza, em seu nome.

No dia 28 de fevereiro de 1983, o Serviço de Patrimônio da União - SPU, através do seu Delegado Regional, o Sr. José Renato Muller Filho, acompanhado da Srª. Ione Teixeira Ferreira Jansen (escrevente do SPU) formalizou a entrega do prédio para o TRT-7ª Região, representado – mais uma vez – pelo Dr. João Freire Medeiros, Diretor do Fórum das Juntas de Conciliação e Julgamentos de São Luís, por delegação de competência do Dr. João Ramos de Vasconcelos César, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT-7ª Região. O novo imóvel da Justiça do Trabalho no Maranhão foi registrado no Livro nº. 2, fls. 153, matrícula nº. 17.181 em 16 de dezembro de 1982,

tendo sido consignados, anteriormente, as transcrições n^{os} 11.649, 11.650, 11,651 e 11.652, fls. 282 do Livro n^o. 3-0, do Cartório do 2^o Ofício do Registro Geral de Imóveis da capital do Estado.

O prédio da Rua Salvador de Oliveira, n^o. 408, possuía as seguintes características: dois pavimentos, construído de pedra, cal e madeiras, em terreno próprio medindo de frente ao nascente 7,14m e de fundo ao poente 32,45m, místico pelo sul com o prédio n^o. 412, pelo norte com o de n^o. 402, com entrada, área livre, mosaicada, no primeiro andar: um salão, sala de jantar, correr com copa, dispensa, banheiro, gabinete sanitário, lavanderia e cozinha e no andar superior, 04 quartos, correr, gabinete sanitário, assoalhado, forrado, esgoto, instalação elétrica, quintal murado com um quarto cimentado. Piso em tábua e ladrilho hidráulico em péssimo estado precisando reparos gerais, com área construída em torno de 226,00 m².

FÓRUM ASTOLFO SERRA (3 imóveis).

IMÓVEIS ADQUIRIDOS E PESSOAS CITADAS NOS DOCUMENTOS DE COMPRA E VENDA

1943 (Rua Nina Rodrigues, 698 – nº. 634, antes).

Valor: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Data: 5 de janeiro de 1943.

Adelman Brazil Corrêa, Tabelião do 2º Ofício.

Vendedor:

Valentim Ferreira Maia

Diógenes Soares Ferreira e sua mulher, Antonia Portela Ferreira e seus filhos menores (Maria de Lourdes, Diógenes, Mary, José Ribamar e Marylene).

Compradores:

Antonio dos Santos Moreira Sobrinho (comerciante) e sua mulher, Conceição Rosa Moreira.

1956 (Rua Nina Rodrigues, 698, sendo metade do prédio).

Data: 18 de abril de 1956.

Antonina Castro Ferreira (Escrevente) e Dr. Bernardo Pio Correia Lima (Juiz de Direito da 5ª Vara).

1965 (Rua Nina Rodrigues, 698, sendo metade do prédio).

Data: 15 de março de 1965.

Comprador: Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz (médico).

Tereza de Jesus Santos Reis (Escrevente) e Dr. Jerônimo Vieira Fontes (Juiz de Direito da 9ª Vara)

Vendedor:

Antonio dos Santos Moreira Sobrinho (espólio dos seus bens, após seu falecimento).

OBS: O Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz fez desmembrar do prédio a parte correspondente à garagem (S/N).

1973 (Rua Nina Rodrigues, 698).

Valor 2: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data: 6 de novembro de 1972.

Raimundo Nonato Carvalho de Oliveira, Oficial Substituto do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da 1ª Zona.

Escritura Pública: 1º de setembro de 1972, lavrada no Cartório do 2º Ofício (Eloy Coelho Netto).

Vendedores:

Dr. Cláudio Moreira Ribeiro Cruz (médico) e sua mulher, Nelice Reis Moreira (prenda do lar), então residentes em Brasília – DF.

Compradora:

Dalva Gomes Pearce

1982 (Rua Salvador de Oliveira, 408).

Valor: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros)

Data: 19 de julho de 1982

Vendedores:

- 1) Yara Pereira Campos, viúva, do lar, CPF 538.877.277-00;
- 2) Einar de Sá e Lima Pereira, autônomo, CPF 046.202.917-49 e sua mulher,
- 3) Ana Borges de Sá e Lima Pereira, do lar, RG SSP/PE;
- 4) Yeda Pereira Gilbert, do lar, e seu marido,
- 5) Erle W. Gilbert, engenheiro norte-americano;
- 6) Yonne de Sá Pereira Cabral, do lar, e seu marido,
- 7) Valdimir Bomans Cabral, CPF 268.752.097-72.

Procurador dos vendedores: Carlos Ramos Amorim Júnior

Comprador: TRT-7ª da Região

Prédio da Rua Nina Rodrigues, 698.

Valor: 11.523.203,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e três cruzeiros).

Data: 31 de janeiro de 1983

Comprador: TRT-7ª Região, representado pelo Dr. João Freire Medeiros.

Vendedora: Dalva Gomes Pearce, comerciante, CPF 012.196.503-15.

TERMOS DE ENTREGA DOS IMÓVEIS QUE FORMARAM O PRÉDIO-SEDE DO FÓRUM ASTOLFO SERRA - SPU

1972 (Rua Salvador de Oliveira, 398).

Data: 2 de maio de 1973

Responsabilidade: Serviço de Patrimônio da União (Delegado, José Renato Muller Filho) e TRT-7ª Região (Dr. João Freire Medeiros, Juiz da JCJ de São Luís).

Escrevente: Maria Theodora Brito de Melo

Características gerais: Prédio em frente à Praça Deodoro, com garagem anexa à Rua Nina Rodrigues S/N.

Características específicas: prédio de dois pavimentos contendo os seguintes compartimentos:

Pavimento térreo: 7 (sete) salas maiores e 3 (três) salas menores; 3 (três) sanitários; 2 (dois) pequenos depósitos; lavanderia; garagem; áreas de circulação interna e hall de escadas; varanda coberta e pátios com circulação externa.

Pavimento superior: 4 (quatro) salas; sanitário completo; hall de escada e varanda coberta.

Construção tipo fino, com recuo da via pública de um lado e semi-isolada com entrada lateral com dois pavimentos, laje de concreto armado servindo de ferro e piso de andar superior. Fino acabamento. Paredes internas com pintura à base de gesso, óleo, massa plástica. Tacos em desenho. Pisos e escadas em marmorite. Sanitários completos com azulejos decorativos, apresentando um bom estado de conservação e uma área de construção de 304,65m², dos quais 217,08 m², pertencem à edificação principal e 87,57m², à edificações auxiliares. Edificada em terreno próprio que, conjuntamente, tem as seguintes dimensões, limites e área: do vértice 1, situado no alinhamento da rua Salvador de Oliveira, na divisa do prédio 398 com o prédio 408 da mesma rua, limita-se a leste com a rua Salvador de Oliveira e mede 13,30m, até atingir o vértice 2, na divisa com o prédio 388, da rua Salvador de Oliveira; do vértice 2

1983 (Rua Salvador de Oliveira, 408).

Data: 28 de fevereiro de 1983

Responsabilidade: Serviço de Patrimônio da União (Delegado, José Renato Muller Filho) e TRT-7ª Região (Dr. João Freire Medeiros, Diretor do Fórum das JCJ's de São

Luís, por delegação de competência do Dr. João Ramos de Vasconcelos César, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT-7ª Região).

Escrevente: Ione Teixeira Ferreira Jansen (Agente Administrativo/SPU-MA).

Características: Terreno próprio, com frente ao nascente, mede 7,14m, fundo ao poente, mede 32,45m; místico pelo sul, com prédio nº. 412 e ao norte, com o prédio nº. 402. Prédio em estilo colonial, com 2 (dois) pavimentos, todo em alvenaria de pedra, possuindo área livre pelo lado esquerdo; 3 (três) salas, 1 (uma) saleta, WC; cozinha e quintal. Piso em tábua e ladrilho hidráulico em péssimo estado precisando reparos gerais, com área construída em torno de 226,00 m².

1984 (Rua Nina Rodrigues, 698).

Data: 4 de abril de 1984.

Termo de Ratificação da Escritura Pública de Venda, feita por Dalva Gomes Pearce.

Responsabilidade: Procuradora da Fazenda Nacional (Dr^a Mejian Viana de Carvalho), Serviço de Patrimônio da União (Delegado, José Renato Muller Filho) e TRT-7ª Região (Dr. João Freire Medeiros, Diretor do Fórum das JCJ's de São Luís, por delegação de competência do Dr. João Ramos de Vasconcelos César, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT-7ª Região).

Escrevente: Ione Teixeira Ferreira Jansen (Agente Administrativo/SPU-MA).

Características: Prédio residencial de um pavimento, construção de pedra e cal, alvenaria de tijolo e madeira, coberta de telhas, com 1 (uma) sala, (4) quatro dormitórios, terraço circulador, cozinha, dependência de empregada e lavanderia. O terreno é próprio, com as seguintes dimensões e área: frente, limita-se com a rua mencionada, ao norte, mede 8,30m; lateral direita, limita-se com uma garagem S/N da mesma rua e mede 19,40m; lateral esquerda, limita-se com o prédio nº 688 da dita rua e mede 19,40m; linha de fundo, limita-se com quem de direito e mede 8,30m. Configuração geométrica de um Retângulo. Área de 161,02m².

TRANSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS REFERENTE AO PRÉDIO DA RUA SALVADOR DE OLIVEIRA, 398 E GARAGEM ANEXA NA RUA NINA RODRIGUES, S/N.

Talão N°. 168, Pág. 66

Protocolo 42.393.183

Certifico, que às fls. 80 do livro n. 3-AG foi hoje sob número 30.111 feita a transcrição do imóvel situado à rua Salvador de Oliveira, número trezentos e noventa e oito (398), em frente à Praça Deodoro, com garagem anexa, à rua Nina Rodrigues, s/n°, situado nesta cidade, esta desmembrada do prédio nº 698 da rua Nina Rodrigues, desta cidade, os quais assim se descrevem: Prédio de dois pavimentos, contendo os seguintes compartimentos: Pavimento térreo – sete salas maiores e três salas menores, três sanitários, dois pequenos depósitos, lavanderia, garagem, área de circulação interna e hall de escada; varanda coberta e pátios com circulação externa. Pavimento superior – quatro salas, sanitário completo, hall de escada e varanda coberta. Construção tipo fino, com recuo da via pública de um lado e semi isolada com entrada lateral, com dois pavimentos, lage de concreto armado servindo de forro e piso do andar superior. Fino acabamento. Paredes internas com pintura a base de gesso, óleo, massa plástica, tacos em desenho. Pisos e escadas em marmorite. Sanitário completos com azulejos decorativos, apresentando um bom estado de conservação e uma área de construção de 304,65m², dos quais 217,57m² a edificações auxiliares, edificado em terreno próprio que, conjuntamente têm as seguintes dimensões, limites e área: Do vértice 1, situado no alinhamento da rua Salvador de Oliveira, na divisa do prédio 398 com o prédio 408 da mesma rua, limita-se a Leste, com a rua Salvador de Oliveira, e mede 13,30m, até atingir o vértice 2, na divisa com o prédio 388 da rua Salvador de Oliveira; do vértice 2, fazendo um ângulo interno de 90°00' com a reta anterior, limita-se ao Norte com o prédio 388 da rua Salvador de Oliveira, e mede 14,60m, até atingir o vértice 3; do vértice 3, fazendo um ângulo interno de 270°00', com a reta anterior, limita-se a Leste com o prédio 388 da rua Salvador de Oliveira, mede 15,50m até atingir o vértice 4, situado no alinhamento da rua Nina Rodrigues; do vértice 4, fazendo um ângulo interno de 90°00' com a reta anterior, limita-se ao Norte com a rua Nina Rodrigues e mede 3,90m até atingir o vértice 5, situado na divisa com o prédio 698 da rua Nina Rodrigues; do vértice 5, fazendo um ângulo interno de 90°00' com a reta anterior, limita-se a Oeste com o prédio 698 da rua Nina Rodrigues, mede 20,60m até atingir o vértice 6; do vértice 6, fazendo um ângulo interno de 270°00' com a reta anterior, limita-se ao Norte

com o prédio 698 da rua Nina Rodrigues e mede 8,20m até atingir o vértice 7; do vértice 7 fazendo um ângulo interno de 90°00' com a reta anterior, limita-se com diversos prédios a Oeste, e mede 8,20m até atingir o vértice 8; do vértice 8, fazendo um ângulo interno de 90°00', com a reta anterior, limita-se ao Sul com o prédio 408 da rua Salvador de Oliveira e mede 26,70m até atingir o vértice 1, inicial, tendo a configuração geométrica irregular de um polígono e área de 373,74m². ADQUIRENTE: União Federal para a Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís – Ma. TRANSMITENTES: Dr. Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz e sua mulher Nelice Reis Moreira, brasileiros, casados, ele médico e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados em Brasília – Distrito Federal, portadores do CIC. nº. 000.558.753. – TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO E DATA: Contrato particular de compra e venda, passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 1973, com firmas devidamente reconhecidas. VALOR: CR\$ 267.128,71 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e oito cruzeiros e setenta e um centavos). CIRCUNSCRIÇÃO: Capital. DENOMINAÇÃO: Rua Salvador de Oliveira, 398 e garagem anexa à rua Nina Rodrigues. N°s DAS ANTERIORES TRANSCRIÇÕES: 23.191, fls. 116 do Livro 3-AC.

O referido é verdade e dou fé.

São Luís, 24 de janeiro de 1973

Assina o Oficial do Registro

TRANSCRIÇÃO DOS REGISTROS DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DA RUA NINA RODRIGUES, 698

Livro nº. 2

Matrícula nº. 16.041

Data: 07 de maio de 1982

IMÓVEL: Situado na Rua Nina Rodrigues nº. 698, desta cidade, assim descrito: residencial de um pavimento, construção de pedra e cal, alvenaria de tijolo, madeiras, coberto de telhas, com uma sala, quatro dormitórios, terraço, circulação, banheiro, cozinha, dependência de empregada e lavanderia. O terreno é próprio e tem as seguintes dimensões, limites e áreas: frente, limitando-se com a rua mencionada, ao norte, mede 8,30m; lateral direita, limitando-se com uma garagem sem número da mesma rua, mede 19,40m; lateral esquerda, limitando-se com o prédio 688, da dita rua, mede 19,40m; linha de fundo, limitando-se com quem de direito mede 8,30m, com uma forma retangular e área de 161,02m². PROPRIETÁRIO: DALVA GOMES PEARCE, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº. 74.099-?A e CIC Nº. 012.196.503-15. N DO REGISTRO: 29.903, fls. 039, do livro 3-AC.

REGISTRO Nº. 01 – PROMESSA DE COMPRA E VENDA – Certifico, que à vista da Escritura Pública de Promessa de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 07 de maio de 1976, o proprietário acima mencionado prometeu vender o imóvel constante da presente matrícula, para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na AV. Santos Dumont, nº. 3384, Aldeota-Fortaleza-CE, pelo valor de Cr\$ 8.200.000,00, nas seguintes condições: a) pagamento de uma primeira parcela na quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à vista no ato da assinatura da Escritura; b) pagamento da segunda e última parcela na quantia de Cr\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), equivalente, nesta data a 2.928 ORTNs, observado o valor unitário de Cr\$ 1.775,71 a ser liquidada até 30 de abril de 1983, corrigidos de acordo com a variação das ORTNs, ficando entretanto, estipulado como limite máximo para o pagamento desta segunda e última parcela, o valor de Cr\$ 9.878.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 07 de maio de 1982. O Oficial.

REGISTRO Nº. 02 – COMPRA E VENDA: CERTIFICO, que à vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade, em data de 31 de janeiro de 1.983, nas Notas do Tabelião do 3º Ofício Dr. Eloy Coelho Neto, às fls. 010 do Livro nº 189; o imóvel constante da presente matrícula, imóvel situado na Rua Nina Rodrigues, 698, desta cidade, prédio residencial de um pavimento, construção de pedra e cal, alvenaria

de tijolos, já descrito e caracterizado na aludida matrícula, e o referido terreno que é próprio tem uma área de 161,02m²; foi adquirido por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota-Fortaleza-CE, neste ato representado por seu diretor do Fórum das Juntas de Conciliação e Julgamento em São Luís, o Doutor João Freire Medeiros, brasileiro, viúvo, juiz federal do trabalho, residente nesta cidade; na compra feita a DALVA GOMES PEARCE acima qualificada, pela quantia de Cr\$ 11.523.203,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e três cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São Luís-MA, 31 de janeiro de 1.983. O Oficial.

TRANSCRIÇÃO DOS REGISTROS DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DA RUA SALVADOR DE OLIVEIRA, 408

Livro nº. 2

Fls. 153

Matrícula Nº. 17.181

Data: 16 de Dezembro de 1982

IMÓVEL: Prédio de dois pavimentos nº. 408, à rua Salvador de Oliveira, construído de pedra, cal e madeiras, em terreno próprio medindo de frente ao nascente 7,14m e de fundo ao poente 32,45m, místico pelo sul com o prédio nº. 412, pelo norte com o de nº 402, com entrada, área livre, mosaicada, no primeiro andar: um salão, sala de jantar, correr com copa, dispensa, banheiro, gabinete sanitário, lavanderia e cozinha e no andar superior, 04 quartos, correr, gabinete sanitário, assoalhado, forrado, esgoto, instalação elétrica, quintal murado com um quarto cimentado. PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL. Nºs DOS REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 11.649, 11.650, 11.651 e 11.652, fls. 282 do Livro nº. 3-0, deste Cartório.

REGISTRO Nº. 01 – COMPRA E VENDA: CERTIFICO, que a vista do contrato de compra e venda, passado nesta cidade, pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, neste Estado, em data de 19 de julho de 1.982, o proprietário acima mencionado adquiriu o imóvel constante da presente matrícula na compra feita a YARA PEREIRA CAMPOS, brasileira, viúva, do lar, carteira de identidade IFP nº. 1843086, CPF-538772, digo, CPF-538877277-20; EINAR DE SÁ E LIMA PEREIRA, brasileiro, autônomo, identidade IFP-786778, CPF-046202917-49 e sua mulher ANA BORGES DE SÁ E LIMA PEREIRA, brasileira, casada, do lar, identidade ° 44112-SSP/PE; YEDA PEREIRA GILBERT, brasileira, do lar, identidade nº. 44112-SSP-RN e seu marido ERLE W. GILBERT, norte-americano, engenheiro, identidade 17-0248139; YONNE DE SÁ PEREIRA CABRAL, brasileira, do lar, identidade 3493578-SSP-GB e seu marido VALDIMIR BOMANS CABRAL, brasileiro, comerciante, identidade nº. 1106350, CPF-268752097-72, pela quantia de Cr\$ 7.000.000,00 pagos através do cheque nº. 824670, emitido pela compradora contra o Banco do Brasil S/A, agência de Fortaleza, em favro de Carlos Ramos Amorim Junior, procurador dos vendedores. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 16 de Dezembro de 1.982. Raimundo Nonato de Oliveira. Oficial do Registro.

REVISTA MEMÓRIA TRT – 15 ANOS

O FÓRUM ASTOLFO SERRA

Astolfo Serra dá nome ao fórum onde funcionam as quatro Varas do Trabalho de São Luís no Anexo C do Tribunal Regional do Trabalho, na Areinha. Mas, até 21 de maio de 1999, quando foi inaugurado o fórum da Areinha, as varas da capital funcionaram em um dos prédios mais bonitos do Centro Histórico de São Luís, localizado na praça Deodoro, coração da cidade. Os presidentes do TRT acalantam o sonho antigo de transformar o imóvel em Arquivo Geral. O projeto está em andamento.

Na realidade, eram dois prédios. O primeiro foi adquirido, em 25.1.1973, pela quantia de Cr\$ 267.128,71, o imóvel de nº. 398, da então rua Salvador de Oliveira, hoje rua de Santaninha, que era de propriedade do senhor Cláudio Moreira Ribeiro da Cruz. A aquisição foi decidida, por unanimidade, em uma sessão do Tribunal Pleno realizada no dia 11 de outubro de 1972 e foi precedida de abertura de processo. O então presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Ubirajara Índio do Ceará, mandou publicar na imprensa a intenção do órgão de instalar imóveis próprios em todos os órgãos sob sua jurisdição (na época referente aos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão) e o interesse de uma sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís. Foram oferecidos 32 prédios e o imóvel localizado na rua Salvador de Oliveira foi o que melhor atendeu às especificações.

Na época da aquisição do imóvel, só existia uma Única Junta de Conciliação e Julgamento em São Luís. Em junho de 1979, é instalada no mesmo prédio a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís. Com o passar dos anos, o imóvel foi ficando pequeno para a demanda e fez-se necessária a aquisição do prédio vizinho. O segundo imóvel, de nº. 408, na rua Salvador de Oliveira, foi adquirido em 31.1.1983 por Cr\$ 7.000.000,00. No local, antes funcionava uma residência da família Sá Pereira Lima. Em 12 de novembro de 1984, os dois imóveis foram anexados, formando um só prédio. O valor dos imóveis anexados, à época, era de CR\$ 11.523.203,00.